



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE  
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã  
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001  
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 259/2024, de 14 de maio de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital de Abertura de Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe do Setor de Ensino**, vinculado à Gerência de Ensino e Pesquisa do HUGG/UNIRIO, conforme anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º As inscrições para o processo seletivo estarão abertas **no período de 21/05 a 28/05/2024**, devendo os interessados:

- Preencher a ficha de inscrição no link: <https://forms.gle/iHvZ5rvqQK635W5NA>
- Enviar por e-mail a declaração de parentesco ([Anexo I](#));
- Enviar por e-mail o Currículo no formato Lattes e toda documentação comprobatória, exigida no Edital SEI 011/2024, para o e-mail: [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

A documentação necessária e o acompanhamento de todas as fases de andamento do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe do Setor de Ensino - Edital nº 011/2024** podem ser consultadas no site do HUGG/UNIRIO:

Link:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hugg-unirio/acao-a-informacao/servidores/processos-seletivos-funcoes-gratificadas/2024/em-andamento-chefe-do-setor-de-gestao-do-ensino-05-2024>

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUGG/UNIRIO



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 20/05/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39126863** e o código CRC **D695157C**.

**Referência:** Processo nº 23819.002187/2024-42 SEI nº 39126863